www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 | Edição nº 2097A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Atos Administrativos 2
Regimentos e deliberações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 01, de 18 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, do Plano Municipal de Assistência Social Web – PMAS Web para o ano de 2024".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 18 de janeiro do corrente ano, disposta na Ata nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Plano Municipal de Assistência Social Web – "PMAS Web" para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de janeiro de 2024.

EVANUCE PEREIRA BENITES
Vice Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 02, de 18 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre a concessão de inscrição do "Projeto Moriah" – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária do dia 18 de janeiro de 2024, disposto na Ata nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA "Projeto Moriah", CNPJ nº 29.668.169/0001-04, situada à Rua Joaquim Simões, nº 432, Jardim Vera Cruz, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.293-008, sob o número 21.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de janeiro de 2024.

EVANUCE PEREIRA BENITES
Vice Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone:* 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br